

M. 9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
C O P I A

LEI Nº 2119, DE 24 DE MARÇO DE 1982.

Concede título de cidadania honorá -
ria de Ituiutaba a pessoa que mencio -
na.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba a Amílcar de Souza Martins.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de março de 1982.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -